CAMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANA
PORTARIA 78/2022

PORTARIA Nº 78/2022 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

SÚMULA: "DECRETA PONTO FACULTATIVO A PARTIR DAS 12 HORAS DIA DO DIA 23 AO 30 DE DEZEMBRO DE 2022 NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL".

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica de Pontal do Paraná, no Regimento Interno da Câmara Municipal de Pontal do Paraná.

Resolve:

Art. 1° - Decretar **PONTO FACULTATIVO** a partir das 12 horas do **dia 21 ao dia 30 de dezembro de 2022** no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º. Os servidores da Câmara Municipal de Pontal do Paraná permanecerão em total disposição durante este período para assuntos internos e externos através do atendimento via telefone, e-mail e WhatsApp, se necessário.

Parágrafo único: Havendo necessidade e a critério da Presidente desta Câmara Municipal, os servidores deverão comparecer a sede do Poder Legislativo.

Art. 2º - Designar, o servidor Ismael Gervazi Plantes, como plantonista podendo ser acionado pelo telefone celular n.º **(41) 98755-6090**, por qualquer cidadão interessado, servidores públicos da casa, Vereadores, Secretários Municipais e o Prefeito do Município, para realizar o protocolo dos expedientes e intermediar assuntos de interesse da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Pontal do Paraná, em 23 de dezembro de 2022.

ROSIANE ROSA BORGES
Presidente

EZEQUIEL TAVARES
1º Secretário

PAULO ROBERTO PARADA
2º Secretário

Publicado por:
Silvia Karla Mendes Fiorin
Código Identificador:31BE4B86

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/12/2022. Edição 2677
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/